

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM**  
**LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 016/2023-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ALUNAS/ALUNOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, **NÍVEL DE MESTRADO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que institui a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a publicação do Edital nº 004/2023-PPGL, de 15 de fevereiro de 2023, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 009/2023-PPGL, de 06 de março de 2023, referente ao resultado provisório.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º. O resultado definitivo dos candidatos classificados para seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, conforme descrito a seguir:

<b>CANDIDATO</b>	<b>QUADRO 1</b>	<b>QUADRO 2</b>	<b>QUADRO 3</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Marianna Bernartt da Silva	27,00	27,30	39,30	93,60	1º
Agnes Oliveira Krieger	26,49	27,61	30,80	84,90	2º
Vitória Delpino De Castro	26,88	25,00	29,20	81,08	3º
Ivan Cordeiro dos Santos	25,20	25,54	29,20	79,20	4º
Aline Fatima Moi	25,53	27,02	24,45	77,00	5º
Eloisa Buzelatto	23,02	26,88	25,60	75,50	6º
Thailline Dullius	24,45	25,2	20,40	70,05	7º
Alessandra D. P. Vieira	23,46	25,50	18,90	67,86	8º
Karolina De Abreu	24,64	25,32	16,13	66,09	9º
Odair Jose da Cunha	24,54	23,49	14,40	62,43	10º
André L. De A. Almeida	21,84	25,11	10,80	57,75	11º
Ana Carolina L. Bragante	18,95	23,54	14,40	56,89	12º
Karolyne Schafer Marcondes	19,62	25,00	8,40	53,02	13º

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 016/2023-PPGL**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
Meiciélen M. De Souza	Não atendimento ao art. 2 do edital.

Art. 2º. A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada à disponibilidade de cota da CAPES para o Programa.

Publique-se.

Cascavel, 08 de março de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 0368/2023-GRE